Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.877

De, 23 de novembro de 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA DE ESPORTES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Praça de Esportes localizada entre os logradouros públicos H e I, à margem da Rodovia Rio-Santos, Bairro Itimirim , neste Município, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA DE ESPORTES ENRI MARQUES DUTRA.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Itaguaí, 04 de dezembro de 1995.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO

Autor : Ver. Luiz Orlando da Conceição.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo